SEXTA•FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2024 • ANO XVI | Nº 2556

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Praça Santa Cruz, S/N, Centro	77 3691-2174	Segunda a sexta-feira, das 07:00 às 12:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:24 horas do dia 01/11/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6112-A85C-18CF-4394-C9EF ou utilize o código QR.

RESUMO

DECRETOS

- DECRETO SUPLEMENTAR 059

OUTROS DOCUMENTOS

- LICENÇA AMBIENTAL RETIFICADA
- LICENÇA ESPECIFICA RETIFICADA

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:24 horas do dia 01/11/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6112-A85C-18CF-4394-C9EF ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA
AV. SANTA CRUZ, 01
CENTRO
MALHADA - BA
CNPJ: 14.105.217/0001-70

Decreto Nº 059
01/10/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 3.693.882,46(Tres Milhões Seiscentos e Noventa e Tres Mil Oitocentos e Oitenta e Dois Reais e Quarenta e Seis Centavos), para fins que se

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 418 de 5 de dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

020100	**GABINETE DO PREFEITO**		
2003	GESTÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES MUNICIPAIS		
3.3.9.0.35.00.00.	SERVs de Consultoria		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		14.500,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**14.500,00**
		Total da Unidade R$	**14.500,00**
020200	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**		
2006	GESTÃO DAS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO		
3.3.9.0.33.00.00.	Passagens e DESPs com Locomoção		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		4.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERVs TERC - Pessoa Jurídica		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		154.784,38
		Total do Projeto / Atividade R$	**158.784,38**
2009	GESTÃO DAS AÇÕES COMPLEMENTARES DE SEGURANÇA PUBLICA		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERVs TERC - Pessoa Jurídica		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		5.824,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**5.824,00**
		Total da Unidade R$	**164.608,38**
020300	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**		
1217	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA		
4.6.9.0.71.00.00.	Principal da Divida Contratual Resgatado		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		203.978,40
		Total do Projeto / Atividade R$	**203.978,40**
		Total da Unidade R$	**203.978,40**
020400	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO**		
2014	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 70%		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado.		
15401070	TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.de Imp.-70%-FUNDEB		406.229,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**406.229,00**
2015	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30%		
3.3.9.0.33.00.00.	Passagens e DESPs com Locomoção		
15400000	TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.de Imp.-30%-FUNDEB		108.088,90
		Total do Projeto / Atividade R$	**108.088,90**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:24 horas do dia 01/11/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6112-A85C-18CF-4394-C9EF ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA
AV. SANTA CRUZ, 01
CENTRO
MALHADA - BA
CNPJ: 14.105.217/0001-70

Dotações Suplementadas

020400	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO**		
2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15001001	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .		122.000,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros SERVs de TERC - Pessoa Física		
15001001	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .		2.500,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**124.500,00**
2018	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		175.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**175.000,00**
2019	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado.		
15421070	TRANSF. do FUNDEB - Complem. da União - VAAT-70% .		80.547,32
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
15421070	TRANSF. do FUNDEB - Complem. da União - VAAT-70% .		199.542,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**280.089,32**
2021	COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERVs TERC - Pessoa Jurídica		
15010000	Outros REC. não Vinc.		74.019,46
		Total do Projeto / Atividade R$	**74.019,46**
2232	GERENCIAMENTO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE		
3.3.9.0.33.00.00.	Passagens e DESPs com Locomoção		
15500000	Salário Educ.		126.547,30
		Total do Projeto / Atividade R$	**126.547,30**
		Total da Unidade R$	**1.294.473,98**
020500	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**		
1010	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		33.557,35
		Total do Projeto / Atividade R$	**33.557,35**
2026	GESTÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		397.548,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997		62.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERVs TERC - Pessoa Jurídica		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		15.900,95
		Total do Projeto / Atividade R$	**475.448,95**
2027	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		93.610,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		77.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERVs TERC - Pessoa Jurídica		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		121.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**291.610,00**
		Total da Unidade R$	**800.616,30**
020700	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:24 horas do dia 01/11/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6112-A85C-18CF-4394-C9EF ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA
AV. SANTA CRUZ, 01
CENTRO
MALHADA - BA
CNPJ: 14.105.217/0001-70

Dotações Suplementadas

020700	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
1072	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU EQUIPAMENTOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	
16000000	Transf.SUS-Bl.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde	4.000,00
	Total do Projeto / Atividade R$	**4.000,00**
2034	GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado.	
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	25.100,00
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	1.500,00
	Total do Projeto / Atividade R$	**26.600,00**
2035	GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
16040000	Transf.Gov Fed.Venc.Ag.Com.Saúde e Comb.Endemías	58.500,00
	Total do Projeto / Atividade R$	**58.500,00**
2036	ESTRATÉGIAS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
16040000	Transf.Gov Fed.Venc.Ag.Com.Saúde e Comb.Endemías	120.000,00
	Total do Projeto / Atividade R$	**120.000,00**
2037	GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado.	
16000000	Transf.SUS-Bl.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde	22.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	
15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .	80.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	
16000000	Transf.SUS-Bl.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde	30.000,00
	Total do Projeto / Atividade R$	**132.000,00**
2288	GESTÃO DAS AÇÕES DE TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	
3.3.9.0.33.00.00.	Passagens e DESPs com Locomoção	
15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .	10.000,00
3.3.9.0.33.00.00.	Passagens e DESPs com Locomoção	
16000000	Transf.SUS-Bl.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde	10.000,00
	Total do Projeto / Atividade R$	**20.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:24 horas do dia 01/11/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6112-A85C-18CF-4394-C9EF ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA
AV. SANTA CRUZ, 01
CENTRO
MALHADA - BA
CNPJ: 14.105.217/0001-70

Dotações Suplementadas

020700	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
2290	GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU/MAC		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado.		
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		33.000,00
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado.		
15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		46.500,00
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		35.000,00
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		70.000,00
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
16000000	Transf.SUS-Bl.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde		11.385,40
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		190.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
16000000	Transf.SUS-Bl.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde		50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**435.885,40**
		Total da Unidade R$	**796.985,40**
020900	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
2056	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
16610000	Transf. de REC. dos Fun.s Estaduais de Assist. Social		3.300,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**3.300,00**
2314	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado.		
16600000	Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS		12.046,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**12.046,00**
		Total da Unidade R$	**15.346,00**
0209001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		
2039	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		25.000,00
3.3.9.0.33.00.00.	Passagens e DESPs com Locomoção		
15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		21.216,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERVs TERC - Pessoa Jurídica		
15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		220.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**266.216,00**
		Total da Unidade R$	**266.216,00**
020902	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**		

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:24 horas do dia 01/11/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6112-A85C-18CF-4394-C9EF ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA
AV. SANTA CRUZ, 01
CENTRO
MALHADA - BA
CNPJ: 14.105.217/0001-70

Dotações Suplementadas

020902	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**		
2046	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
15010000	Outros REC. não Vinc.		14.708,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15010000	Outros REC. não Vinc.		1.950,00
3.3.9.0.32.00.00.	Material de Distribuição gratuita		
15010000	Outros REC. não Vinc.		31.500,00
3.3.9.0.33.00.00.	Passagens e DESPs com Locomoção		
15010000	Outros REC. não Vinc.		11.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERVs TERC - Pessoa Jurídica		
15010000	Outros REC. não Vinc.		24.700,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**83.858,00**
		Total da Unidade R$	**83.858,00**
020903	**FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**		
2325	Gestão das Ações de Cultura- ALDIR BLANC- LEI 14.399/2022		
3.3.9.0.31.00.00.	Premiações Cult, Artísti. Científicas, Desp.e outs		
17190000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022		53.300,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**53.300,00**
		Total da Unidade R$	**53.300,00**
		Valor Total Suplementado R$	**3.693.882,46**

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R$3.693.882,46

Dotações Anuladas

020200	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**		
2061	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO		
4.4.9.3.51.00.00.	Obras e Instalações		
15010000	Outros REC. não Vinc.		300.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**300.000,00**
		Total da Unidade R$	**300.000,00**
020400	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO**		
1004	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO E QUADRAS ESPORTIVAS		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
15690000	Outras TRANSF. de REC. do FNDE		160.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**160.000,00**
1008	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS, ESTÁDIO E PRAÇAS DE ESPORTES		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
15690000	Outras TRANSF. de REC. do FNDE		197.800,00
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
15710000	TRANSF.Estado Ref.a Conv.e Instr.Congên Vinc.à Educ.		50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**247.800,00**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:24 horas do dia 01/11/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6112-A85C-18CF-4394-C9EF ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA
AV. SANTA CRUZ, 01
CENTRO
MALHADA - BA
CNPJ: 14.105.217/0001-70

Dotações Anuladas

020400	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO**	
2014	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 70%	
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
15411070	TRANSF. do FUNDEB - Complem. da União - VAAF-70% .	802.282,46
	Total do Projeto / Atividade R$	**802.282,46**
2019	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
15401070	TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.de Imp.-70%-FUNDEB	740.000,00
3.3.9.0.33.00.00.	Passagens e DESPs com Locomoção	
15400000	TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.de Imp.-30%-FUNDEB	110.000,00
	Total do Projeto / Atividade R$	**850.000,00**
2021	COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES	
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERVs TERC - Pessoa Jurídica	
17010000	Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres dos Estados	50.000,00
	Total do Projeto / Atividade R$	**50.000,00**
2230	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	
3.3.9.0.33.00.00.	Passagens e DESPs com Locomoção	
15710000	TRANSF.Estado Ref.a Conv.e Instr.Congên Vinc.à Educ.	168.500,00
	Total do Projeto / Atividade R$	**168.500,00**
2295	GESTÃO DE PROGRAMAS DO FNDE	
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	
15690000	Outras TRANSF. de REC. do FNDE	100.000,00
	Total do Projeto / Atividade R$	**100.000,00**
	Total da Unidade R$	**2.378.582,46**
020500	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**	
1010	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS	
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	
17210000	Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	100.000,00
	Total do Projeto / Atividade R$	**100.000,00**
1014	ABERTURA E/OU EQUIPAMENTOS DE POÇOS TUBULARES	
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	
17000000	Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres da União	105.400,00
	Total do Projeto / Atividade R$	**105.400,00**
1131	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	
17210000	Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	100.000,00
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	345.900,00
	Total do Projeto / Atividade R$	**445.900,00**
2026	GESTÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	
17510000	REC.da Contrib.p/ Custeio do Serv.de Ilumin.Públ-COSIP	105.300,00
	Total do Projeto / Atividade R$	**105.300,00**
	Total da Unidade R$	**756.600,00**
020600	**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**	
1239	CONSTRUÇÃO DE AÇUDES, TANQUES E BARRAGENS	
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	
17000000	Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres da União	105.400,00
	Total do Projeto / Atividade R$	**105.400,00**
	Total da Unidade R$	**105.400,00**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:24 horas do dia 01/11/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6112-A85C-18CF-4394-C9EF ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA
AV. SANTA CRUZ, 01
CENTRO
MALHADA - BA
CNPJ: 14.105.217/0001-70

Dotações Anuladas

020700	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
1073	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU EQUIPAMENTOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	
16010000	Transf.SUS-Bl. Estrut da Rede de Serv.Públ.de Saúde	100.000,00
	Total do Projeto / Atividade R$	**100.000,00**
	Total da Unidade R$	**100.000,00**
020903	**FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**	
2325	Gestão das Ações de Cultura- ALDIR BLANC- LEI 14.399/2022	
3.3.5.0.43.00.00.	Subvenções Sociais	
17190000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	1.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	
17190000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	10.000,00
3.3.9.0.33.00.00.	Passagens e DESPs com Locomoção	
17190000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	5.000,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros SERVs de TERC - Pessoa Física	
17190000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	20.500,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERVs TERC - Pessoa Jurídica	
17190000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	2.800,00
3.3.9.0.93.00.00.	Indenizações e REST	
17190000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	5.000,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	
17190000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	9.000,00
	Total do Projeto / Atividade R$	**53.300,00**
	Total da Unidade R$	**53.300,00**
	Valor Total Anulado R$	**3.693.882,46**

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

MALHADA, 01 de outubro de 2024

Gimmy Everton Mouraria Ramos
Prefeito
928.407.955-15

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:24 horas do dia 01/11/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6112-A85C-18CF-4394-C9EF ou utilize o código QR.

Malhada
PREFEITURA

LICENÇA AMBIENTAL

LICENÇA UNIFICADA – LU N° 001/2024

A SEAMA, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Resolução CONAMA n° 237/97, artigos 2° e 6°., pelo artigo 159 da Lei Estadual n° 10.431/2006, regulamento aprovado pelo Decreto Estadual n° 14.024/2012, pela Lei Complementar Estadual Federal n° 140/2011, pela Resolução CEPRAM N° 4.327/2013 ATUALIZADA PELA 4.420/2015 E PELA LEI MUNICIPAL N° 354 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018, em consonância com o CODEMA – Conselho De Defesa do Meio Ambiente de Malhada, tendo em vista o que consta do processo LU/001/2024, com Pareceres Técnicos favoráveis ao pleito.

RESOLVE:

Art.1° - Conceder LICENÇA UNIFICADA- LU, COM VALIDADE DE 03 (três) anos, a CSS CONSTRUTORA – Inscrita no CNPJ n°21.704.420/0006-33, para “AREA DE EMPRESTIMO DE MATERIAL”, em uma área de 5 ha, localizada na Rodovia Br 030 (jullião), acesso ao distrito de Cana Brava, com extensão de 38,50 km, Malhada/Ba, sob as Coordenadas Geográficas, P1 Latitude 14°19'25.71" Longitude – 43°42'58.89", P2 Latitude 14°19'20.96"Longitude – 43°42'51.87", P3 Latitude 14°19'26.70" Longitude – 43°42'47.64" e P4 Latitude 14°19'30.34" Longitude – 43°42'55.01", totalizando uma área de 5 ha, enquadramento, nesse município de Malhada, estado da Bahia, em conformidade com a documentação apresentada, mediante o cumprimento das condicionantes constantes do verso desse ato.

Malhada – Ba, 01 de novembro de 2024.

FABIO DA SILVA DA CONCEIÇÃO
SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE
DECRETO n°015 de 03 de abril de 2024

Gimmy Everton Mouraria Ramos
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:24 horas do dia 01/11/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6112-A85C-18CF-4394-C9EF ou utilize o código QR.

Malhada
PREFEITURA

CONDICIONANTES DA LU n° 001/2024:

I. No processo de movimentação de massa o empreendimento devera obedecer aos critérios ambientais exigidos de Sinalização, de Segurança, de Proteção Ambiental à Vida e ao Meio Ambiente; **II** Realizar ações mitigadoras previstas no Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS para minimizar os impactos ambientais que por ventura forem gerados de acordo com a RESOLUÇÃO CONAMA 307/02; **III** Promover seminários e oficinas de conscientização participativa para a equipe de funcionários**; IV**. Promover oficinas sobre uso racional de água e energia, saúde e higiene, educação ambiental, dentre outros, em conformidade com a Lei Estadual n° 12.056/11**; V**. Fornecer e fiscalizar o uso obrigatório dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI, durante todo o período apresentados, o Programa de Prevenção a Riscos Ambientais – PPRA; **VI.** Não permitir o acesso de pessoas estranhas, cuja mão de obra não esteja contratada para a execução no processo de fabricação; VII. Implantar, em conformidade com projetos apresentados, o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA; **VIII.** Obedecer às exigências contidas na NR 111 (transporte e movimentação de carga); **IX.** Obedecer às exigências constantes na portaria DNPM n° 237/2001 alterada pela Portaria n° 12/2002 **X**. O descumprimento de qualquer das condicionantes acima, implicará no cancelamento do presente ato administrativo municipal.

Art. 2°. Qualquer alteração nas atividades deverá ser informada previamente a SEAM
Art.3°. A SEAMA poderá exigir novos padrões decorrentes de mudanças substanciais na legislação e, ou na tecnologia disponível.
Art.4°. Esta Licença Ambiental não substituirá o Alvará de Localização e outros que se façam necessários e entrara em vigor na data da sua publicação.

Malhada – Ba, 01 de novembro de 2024.

FABIO DA SILVA DA CONCEIÇÃO
SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE
DECRETO n°015 de 03 de abril de 2024

Gimmy Everton Mouraria Ramos
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:24 horas do dia 01/11/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6112-A85C-18CF-4394-C9EF ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA/BA.
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

LICENÇA ESPECÍFICA

A Prefeitura Municipal de Malhada/BA, no uso de suas atribuições, **DECLARA** para todos os fins que a CSS Construtora Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 21.704.420/0006-33, com sede no endereço – Rodovia Br 030 (Julião) , CEP, 46440-000, Malhada/BA, encontra-se em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo, tendo em vista a atividade de movimentação de massa em uma caixa de empréstimo localizado na Faz. Star maria para aplicação como base e sub-base no trecho de 38,50 Km da Rodovia BR 030 (Julião) ao acesso ao Distrito de Canabrava, no município de Malhada – Bahia a ser realizador numa poligonal de 5 hectares, no endereço anteriormente informado, propriedade do do Anselmo Alves Boa Sorte, portador do , inscrito no CPF nº. 230.253.105-10, residente e domiciliado na Faz. Sta Maria,1, Mocambo Zona rural, Centro, CEP 46.400.000, Malhada - BA, recebe desse poder público municipal, a competente autorização para a atividade, ampliar e executar a atividade descrita, dentro dos limites da citada propriedade.

A área física, destinada para movimentação de massa para aplicação nas obras da Rodovia BR 030 (Julião) ao acesso ao Distrito de Canabrava, no município de Malhada – Bahia, está inserida em uma poligonal de 5 hectares, cujo memorial descritivo está discriminado abaixo:

Latitude	Longitude
14°19'25.71"	43°42'58.89"
14°19'20.96"	43°42'51.87"
14°19'26.70"	43°42'47.64"
14°19'30.34"	43°42'55.01"
14°19'25.71"	43°42'58.89"

Essa Licença Específica é válida por tempo indeterminado, ou enquanto permanecerem inalteradas as atividades de movimentação de massa na localidade informada.

Malhada/BA, 01 de novembro de 2024.

Assinatura do Prefeito Municipal
Gimmy Everton Mouraria Ramos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:24 horas do dia 01/11/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6112-A85C-18CF-4394-C9EF ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6112-A85C-18CF-4394-C9EF ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6112-A85C-18CF-4394-C9EF

Hash do Documento

7d08bed86e9fc71eb8a6c0933ef0d41dfd56e0addba98492ce1cae058069e947

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/11/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 01/11/2024 16:24 UTC-03:00